



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **173**/2019/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2019.


A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 108/2019 do vereador Vílson Brites, protocolizado nesta Casa sob nº 348/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a colocação de lâmpada em luminária pública e um braço de luminária na rua Jaci Carneiro, nº 285 no bairro Santo Inácio.
2. Justifica-se o presente em razão de tratar-se de segurança pública, visto que o local é principal passada de estudantes que frequentam o período noturno nas escolas próximas, pois já aconteceu vários assaltos durante à noite, bem como a solicitação de recolocação da luminária. Ocorre que a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica neste Município retirou as mesmas quando substituiu os postes, e já faz alguns anos e não as recolocou.

Atenciosamente,



Ve.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente